

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE201802/0740

Tipo Oferta: Procedimento Concursal de Regularização

Estado: Activa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Grau de Complexidade: 2

Remuneração: 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única (683,13 €)

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente técnico, desempenhando funções de organização de processos de operações urbanísticas: Constituição do processo físico; Registo dos dados dos requerentes e das obras; Elaboração de ofícios relativos a notificações dos despachos e outros assuntos relacionados com o DOGU; Tratamento de editais de discussão pública, nomeadamente elaboração de editais, respetivo envio e controlo do prazo; Pedidos de receção provisória e definitiva das obras de urbanização, incluindo o pedido de pareceres às entidades e a anexação dos pareceres aos respetivos processos; Tramitação física e digital (ANO) dos processos, incluindo a entrega e/ou transporte dos processos no arquivo e noutros departamentos.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Parecer dos membros do governo (n.º 6 do artigo 6º da LVCR): DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão	1	Praça Álvaro Marques		4760502 GONDIFELOS	Braga	Vila Nova de Famalicão

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Em obediência ao disposto no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o procedimento concursal em causa e o recrutamento é restrito a pessoas que se enquadrem no âmbito do já citado artigo 3.º, n.º 1, alínea c) e n.º 2, conjugados com o n.º 1 do artigo 5.º, ambos da referida lei.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recursoshumanos@vilanovadefamalicao.org; Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão

Contacto: 252320900

Data Publicitação: 2018-02-22

Data Limite: 2018-03-08

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jorol Oficial: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO AVISO Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhador, para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários – Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, torna-se público que, por meu despacho, de 05 de fevereiro de 2018, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 18 de janeiro de 2018, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público, conforme o disposto no artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhador, para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, para a Unidade Orgânica - Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, ao abrigo Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários – Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. Caracterização do posto de trabalho: Exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente técnico, desempenhando funções de organização de processos de operações urbanísticas: Constituição do processo físico; Registo dos dados dos requerentes e das obras; Elaboração de ofícios relativos a notificações dos despachos e outros assuntos relacionados com o DOGU; Tratamento de editais de discussão pública, nomeadamente elaboração de editais, respetivo envio e controlo do prazo; Pedidos de receção provisória e definitiva das obras de urbanização, incluindo o pedido de pareceres às entidades e a anexação dos pareceres aos respetivos processos; Tramitação física e digital (ANO) dos processos, incluindo a entrega e/ou transporte dos processos no arquivo e noutros departamentos. Local de trabalho – Área do Município de Vila Nova de Famalicão, sem prejuízo das deslocações inerentes à função Posição remuneratória de referência – nos termos da legislação em vigor, o posicionamento do trabalhador recrutado é objeto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento, e tem como remuneração de referência a 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única (683,13 €). Requisitos de admissão – ao referido procedimento concursal poderão concorrer as pessoas mencionadas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos: Requisitos gerais – constantes do artigo 17.º da LTFP: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição,

convenção internacional ou lei especial; a) Ter 18 anos de idade completos; b) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória. Requisito habilitacional: 12.º ano de Escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, não sendo possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. Formalizações de candidaturas – a candidatura deverá ser formalizada mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, o qual está disponível na página eletrónica da autarquia (www.vilanovadefamalicao.org) e na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação e apresentada preferencialmente, por correio eletrónico (recursoshumanos@vilanovadefamalicao.org), nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, ou em suporte de papel, acompanhada dos seguintes documentos, sob pena de exclusão: a) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, e com indicação do início de funções no Município de Vila Nova de Famalicão; b) Fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias exigidas. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondentes ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável; c) Documento comprovativo de experiência profissional, onde conste o tempo de serviço, quando aplicável; d) Fotocópia legível dos documentos das ações de formação frequentadas, onde conste a data de realização e duração das mesmas, sob pena de não serem consideradas pelo Júri do procedimento; e) Os candidatos podem ainda mencionar eventuais circunstâncias, devidamente comprovadas, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito, ou constituírem motivo de preferência legal, sendo as falsas declarações prestadas punidas nos termos da lei penal. As candidaturas em suporte papel, poderão ser entregues na Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação da autarquia, pessoalmente, dentro do seu horário normal de funcionamento (de segunda-feira a quinta-feira das 9h às 18h e sexta-feira das 9h às 12h), ou por correio, em carta registada, com aviso de receção, para Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, até ao termo do prazo fixado no presente aviso. De acordo com estabelecido no n.º 5, do artigo 10.º, da referida Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público. Nos termos do previsto nos artigos 20.º e 21.º da referida Portaria, o júri do procedimento concursal, é constituído pelos seguintes elementos: Presidente: • Arqt.ª Maria Francisca Pinto Mora Pinto Magalhães, Diretora de Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, que será substituído pelo 1.º vogal efetivo nas suas faltas ou impedimentos; Vogais efetivos: • Dr. Vítor Fernando da Silva Martins, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação; • Arqt.ª Cristiana Maria Dias Justo Morais Caldas, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Fiscalização; Vogais suplentes: • Dr. Carlos David Ferreira Alves de Araújo, Técnico Superior; • Dra. Andreia Bezerra de Castro, Técnica Superior. Métodos de Seleção: Por meu despacho de 05 de fevereiro de 2018, e em cumprimento do n.º 6, do artigo 10.º, da referida Lei n.º 11/2017, de 29 de dezembro, o método de seleção a aplicar é, a Avaliação Curricular, nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de dezembro, na sua redação atual. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção (quando aplicável) é efetuada através de lista, afixada no placard do átrio de entrada da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação desta autarquia e disponível na sua página eletrónica (www.vilanovadefamalicao.org), sendo os candidatos aprovados em cada método convocados para a realização do método seguinte (quando aplicável), através de uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria. De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas prevista no n.º 3 do referido artigo, para a realização da audiência dos interessados. Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar (quando aplicável), a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, constam de atas do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que nos termos da alínea t), do n.º 3, do artigo 19.º da Portaria, sejam solicitadas. A lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos, após homologação, é afixada no placard do átrio de entrada da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação desta autarquia e disponibilizada na sua página eletrónica (www.vilanovadefamalicao.org). Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final os candidatos que, se encontrem configuradas pela lei como preferenciais. A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em

situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente: a. Maior tempo de experiência profissional; b. Em função da conclusão há mais tempo das habilitações exigidas; Para efeitos de admissão ao procedimento concursal, de acordo com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar, quando formalizarem a sua candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência. Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação Vila Nova de Famalicão, 09 de fevereiro de 2018. O Presidente da Câmara Municipal, (Paulo Cunha, Dr.)

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total Com Auxílio da BEP: